

TCE-RN
Fls.: _____
Rubrica: _____
Matrícula: _____

PORTARIA Nº 93/2021-GP/TCE

Natal, 03 de maio de 2021.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13, incisos I e III, da Lei Complementar Estadual nº 464/2012 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas, combinado com o disposto no art. 78, incisos III e VIII, da Resolução nº 009/2012-TCE (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do **Processo nº 066/2021-TC**,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **MARA SÉRGIA SANTANA DA SILVA**, matrícula nº **14.485-1**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Técnico de Controle Externo, com área de especialidade em Controle e Administração**, Classe Especial, integrante do Quadro Geral de Pessoal desta Corte de Contas, **com percepção de proventos integrais e paridade**, tendo por fundamento o artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e com o artigo 88 da Lei Complementar Estadual nº 308/2005, acrescidos das seguintes vantagens: **Gratificação de Representação de Nível Médio (GRNM)**, no percentual de 50% (cinquenta por cento) sob o Vencimento Básico, nos termos do artigo 32-B, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 185/2000 (redação conferida pela Lei Complementar Estadual nº 516, de 11 de junho de 2014); e **Gratificação Adicional por tempo de serviço (ADTS)**, no percentual de 35% (trinta e cinco por cento) sob a soma do Vencimento Básico com a GRMN, com fundamento no artigo 75 da Lei Complementar Estadual nº 122/1994.

Art. 2º. Declarar, em virtude da concessão de aposentadoria constante no artigo 1º desta Portaria, a **VACÂNCIA** do respectivo cargo de provimento efetivo de **Técnico de Controle Externo, com área de especialidade em Controle e Administração**, integrante do Quadro Geral de Pessoal deste Tribunal de Contas.

Publique-se.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
RIO GRANDE DO NORTE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Conselheiro PAULO ROBERTO ALVES
Presidente do TCE/RN

TCE-RN

Fls.: _____

Rubrica: _____

Matrícula: _____

